

## RESOLUÇÃO CRCSE Nº. 580/2022

Altera a Resolução CRCSE nº. 571/2021 que aprova a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022 do Conselho Regional De Contabilidade De Sergipe.

**O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE-CRCSE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

**Considerando** a solicitação do Conselho Federal de Contabilidade recebida em 03 de março de 2022;

**Considerando** a reunião do Conselho Diretor do CRCSE, ocorrida em 08 de março de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Plano de Trabalho aprovado pela Resolução CRCSE nº. 571/2021, mais especificamente as metas previstas nos Projetos 2001 e 2002, que passarão a vigorar nos seguintes termos:

Projeto	Percentual de distribuição	Estimativa de Diligências (Meta total x Percentual mínimo)	Capital (80%)	Interior (20%)
2001	80%	256	205	51
2002	20%	64	51	13
<b>Total das Fiscalizações /diligências</b>	<b>100%</b>	<b>320</b>	<b>256</b>	<b>64</b>

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 25 de maio de 2022.

Contadora **Maria Salete Barreto Leite**  
Presidente do CRCSE